



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

CARGOS PARA O NOVO CONCURSO – 2016

CARGOS	ATRIBUIÇÕES	C.H	SALÁRIO BASE
AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	REQUISITOS: Ensino Médio. ATRIBUIÇÕES: Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; Visitam domicílios periodicamente; Assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; Promovem educação sanitária e ambiental; Participam de campanhas preventivas; Incentivam atividades comunitárias; Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade;	40.H	878,01
ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	REQUISITOS: Diploma em Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Elétrica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Município de São Gonçalo, bem como em projetos, convênio e programas de interesse do Município de São Gonçalo o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de	40.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.		
ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA	REQUISITOS: Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam projeto de rede de computadores definindo a tipologia e a configuração necessária, elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; o estabelecimento e o monitoramento da utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; a elaboração de projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; o levantamento e a especificação dos casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; a construção de protótipos de telas e sistemas; a elaboração, implementação e testagem dos códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas; a produção de documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; o assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de	40.H	1.317,02 +Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>novas ferramentas de desenvolvimento; a realização de treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; a realização de alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; o acompanhamento e avaliação do desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; o desenvolvimento do planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; a administração dos componentes reusáveis e repositórios; a certificação e inspeção dos modelos e códigos de sistemas; a elaboração e manutenção do modelo corporativo de dados; a administração dos dados; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; a gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; a realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.</p>		
AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL	ATRIBUIÇÕES: Nível Superior. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica. inclusive os	40.H	1.317,02 + Gratificações;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; Supervisionar o compartilhamento de cadastro e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do ato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma do inciso 2º, do art. 17, desta lei; Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; Elaborar minutas normativas e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e a tributárias e à formalização de processos; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

encarregados da representação judicial do Município; Informar os débitos vencidos e não pagos para inscrição na Dívida Ativa, em processos analisados, antes do termo prescricional conforme art.89 do CTM-SG; Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; Realizar pesquisas e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; Verificar livros e documentos fiscais que sirvam de base para apuração dos repasses constitucionais; II – Em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda: Assessorar, em caráter individual ou em grupo de trabalho, as atividades superiores da Secretaria Municipal de Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Preparar os atos necessários à conversão de depósitos judiciais em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; Proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária; Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento; Planejar,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>coordenar, desenvolver, implantar e avaliar as atividades relativas à tecnologia de informações tributárias e sistemas operacionais e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobranças e controle de tributos e contribuições; Avaliar e planejar, concursos de acesso, programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação do Auditor da Receita Municipal e demais servidores relacionados à Administração tributária; Acessar as informações sobre o andamento de ações jurídicas que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de São Gonçalo; Executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e disciplinas funcionais dos Auditores-fiscais Tributários Municipais, verificando os aspectos disciplinares dos fiscais e de outros procedimentos administrativos; Informar processos e demais expedientes administrativos em matéria tributária; Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativa às atividades de competência tributária do Município; Desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; Controlar os repasses decorrentes das transferências constitucionais; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.</p>		
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	REQUISITOS: Alfabetizado. ATRIBUIÇÕES: Executar serviços na manutenção e conservação dos bens públicos, atuando na manutenção dos jardins e na área de infraestrutura.	40.H	598,50
FISIOTERAPUTA	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia e cardiologia, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes;	30.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; Atender ao público; Executar quaisquer outras atividades correlatas.		
MÉDICOS	ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Executar tarefas afins especificada sua área.		Salário Base + Gratificações
MÉDICO ALERGOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO ANGIOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO CLÍNICO GERAL	REQUISITOS: Graduação em medicina com registro no conselho Regional de Medicina, Título de especialista na área específica e registro no CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/PE DIÁTRA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO GASTRO/PE DIÁTRA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO GERIATRA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO GINECOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO HEMATOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO INFECTOLOGISTA/PEDIÁTRIA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO INTENSIVISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO INTENSIVISTA/NEONATA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

L			
MÉDICO NEFROLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO NEUROLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO PEDIÁTRICO	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO PNEUMOLOGISTA/PEDIÁTRICO	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO PSIQUIATRA/PEDIÁTRICO	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO RADIOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

MÉDICO SANITARISTA A	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO SOCORRISTA A	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO UROLOGISTA A	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO AUDITOR	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO MASTOLOGISTA	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, título de especialista na área específica e registro CRM.	24.H	1.317,02 + Gratificações
ENFERMEIRO	Transformar para ANALISTA DA SAÚDE / ENFERMAGEM REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e/ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico, para prover a recuperação individual e coletiva; Realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de	30.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>enfermagem; Consulta de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação de saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela a assistência da enfermagem; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Educação visando à melhoria de saúde da população.</p>		
TÉC.DE ENFERMAGEM	<p>ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Executar tarefas afins especificada sua área.</p>	30.H	965,81 + Gratificações
PSICÓLOGO	<p>REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos; Realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação</p>	30.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	psicopedagógica; Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto adolescente e criança); Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; Atender ao público; Executar quaisquer outras atividades correlatas.		
NUTRICIONISTA	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar a população e instruí-la; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pela população atendida e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e aceitação dos alimentos pela população atendida, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Atuar no setor de nutrição do programas de saúde, planejamento e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades da coletividade; Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de	30.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>coletividade sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculir bons hábitos alimentares; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os servidores e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientação a respeito, para prevenir acidentes; Participação de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos para garantir regularidade no serviço; Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo; Executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>		
ENFERMEIRO O AUDITOR	Transformar para ANALISTA DA SAÚDE / ENFERMAGEM REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e/ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico, para prover a recuperação individual e coletiva; Realizar também	30.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação de saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela a assistência da enfermagem; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera; Educação visando à melhoria de saúde da população.</p>		
ASSISTENTE SOCIAL	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência	30.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas; Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social; Elaborar pesquisas sócioeconômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais; Dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; Planejar, desenvolver e executar atividades e programas de serviço social da empresa, identificado e levantando problemas e necessidades materiais ou de outra natureza, promovendo a adaptação servidor – organização; aplicando técnicas de orientação de adaptação social do servidor ao ambiente de trabalho, promovendo a integração profissional dos Servidores e prestando informações de benefícios concedidos pelo Estado; Aplicar os serviços acima a servidores que componham grupos no ambiente de trabalho, identificando e analisando seus problemas, estudar e analisar situações sócio-econômicas dos servidores e seus familiares; realizar estudos sobre práticas de serviço social, sugerindo novas técnicas ou o aperfeiçoamento das já existentes; analisar e apresentar soluções no que tange à sua participação no processo técnico administrativo; desenvolver análises, visando o ajustamento sócioprofissional dos funcionários; participar de reuniões, grupos de trabalho e estudos de acordo com determinações oriundas de instância Superior;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

promover campanha de caráter comunitário que vise a integração do servidor com a Autarquia no contexto social; elaborar ou participar do processo de elaboração e execução de campanhas sócio educativas; elaborar e implantar projetos que visem à preservação e/ou tratamento de ocorrências prejudiciais ao bem-estar do servidor, no que concerne às suas necessidades humanas sociais; orientar os servidores sobre recursos oferecidos pela Autarquia e pelos órgãos componentes que prestam serviços aos mesmos; realizar visitas domiciliares e hospitalares, para acompanhamento de casos sociais; realizar palestras com os servidores da Autarquia, orientando-os e aconselhando-os em seus problemas sócioeconômicos; promover contatos com órgãos ou entidades especializadas em programas de saúde, transporte, alimentação, assistência econômica e outros, visando a realizar convênios em benefício dos servidores; transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à sua área de atuação; utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação; executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos, inerentes à sua área de atuação; efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-deobra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde escolas e creches municipais; executar outras tarefas afins.</p>		
FONOAUDIÓLOGO	<p>REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalho de prevenção e correção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Participar de equipes de diagnóstico e realizar terapia fonoaudiológica; Ensinar exercícios corretivos à pacientes; Promover a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.</p>	30.H	1.317,02 + Gratificações
PROF. DOC./ ED. ARTISTICA	<p>Histórico do Ensino de Artes; REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos; A arte e a Educação;</p>	16.H	1.234,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	Objetivos e conteúdos do ensino de arte; Teoria e prática em arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte; Obras e artísticas significativas; Leitura de obras artísticas; A arte do período de pré-história brasileira até a contemporânea; Artes visuais-formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte tecnológica e os meios de comunicação; História da música; Leitura musical; Parâmetro de som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.		
PROF. DOC.I /ED. FÍSICA	Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998); REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Didática da educação física; Organização de eventos esportivos e culturais; Treinamento Desportivo; Treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de atividades físicas; Educação física especial; Neurofisiologia; Fisiologia do exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Educação Física Escolar; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do exercício.	16.H	1.234,49
PROF. DOC.I /ED. GEOGRAFIA	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15), porém é especializado em ministrar aulas de geografia, levando os alunos ao estudo da terra em seus diferentes aspectos, como clima, sistemas morfológicos, oceanos e mares, geografia humana, industrial e agrária, cosmografia e outros.	16.H	1.234,49
PROF. DOC.I /ED. HISTÓRIA	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Desempenha tarefas similares às que realiza o professor de direito constitucional (ensino superior) (1-36.15),	16.H	1.234,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	porém é especializado em ministrar aula de história, levando os alunos à investigação dos acontecimentos humanos e sociais, progressos e contemporâneos, das características cronológicas dos mesmos, e à interpretação das razões lógicas, econômicas, sociais e políticas que fazem a história.		
PROF. DOC.I/ED. INGLÊS	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de português e literaturas da língua portuguesa (ensino superior) (1-38.20), porém é especializado em ministrar aulas de inglês e de literaturada língua inglesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.	16.H	1.234,49
PROF. DOCENTE II	REQUISITOS: Nível Médio. ATRIBUIÇÕES: Preparar programas e planos de aula de acordo com as normas regimentais, técnicas de ensino e procedimentos pedagógicos recomendados, currículos, conteúdos específicos, atividades, área de estudos e disciplina pertinentes; Orientar crianças e adolescentes sobre os princípios elementares de conduta individual e social através do desenvolvimento de hábitos e atividades, visando a sua integração junto à comunidade; Solicitar a assistência da supervisão e das áreas especializadas da unidade nos casos que requeriam ação terapêutica específica; Aplicar testes, provas e exercícios práticos e corrige os trabalhos executados pelas crianças e adolescentes; Manter registros de acompanhamento do progresso e aproveitamento das crianças e adolescentes, livros de presença e outros assentamentos de natureza técnica, institucional e auxiliar; Recomendar a promoção e o encaminhamento de crianças e adolescentes para ingresso nas séries ou estágios mais avançados, através de avaliação do aproveitamento; Fornecer orientação e ministrar ensinamento de reforço e recuperação a crianças e adolescentes com	22.H	933,45



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>aproveitamento insuficiente; Executa trabalhos auxiliares de pesquisas, preparação, aplicação e melhoramento de recursos áudios-visuais e outros instrumentos auxiliares de ensino; Organizar e supervisionar a condução de atividades extra-classe tais como: celebrações, solenidades, festividades, excursões e visitas de cunho sócio-cultural a escolas, museus, exposições, empresas e instituições congêneres; Participar de conselhos de classe e outras reuniões especiais ou programadas para o estudo de situações e a discussão de problemas comuns ou específicos, de caráter geral, técnico-pedagógico e administrativo, que estejam afetando o rendimento e a eficiência de ensino; Pesquisar e encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho; Participar da elaboração de sumários interprofissionais.</p>		
PROF. DOC. II/APOIO ESPECIALIZADO	<p>REQUISITO:Nível Médio: ATRIBUIÇÕES:Atuar em classe regulares com alunos incluídos que necessitem de auxílio em suas atividades de vida diária atendendo-os em suas necessidades. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado e alunos matriculados na rede pública de ensino.</p>	22.H	933,45
PROF. DOC. II/BRAILLE	<p>REQUISITO:Nível Médio: Atribuições: Cumprir as normas do sistema de ensino atuar em classes regulares com alunos deficientes visuais incluídos garantindo-lhes o aprendizado do braile. Planejar e executar adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento do aluno deficiente visual. Atuar em salas de recursos multifuncionais na realização do atendimento educacional especializado a alunos deficientes visuais matriculados na rede pública de ensino.</p>	22.H	933,45
PROF. DOC.II/LIBRAS	<p>REQUISITOS: Nível Médio: Atribuições: Cumprir as normas do sistema de ensino. Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa, para Libras de todas as áreas do conhecimento do currículo da educação básica</p>	22.H	933,45



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>em escolas inclusivas da rede pública estadual.</p> <p>Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar.</p> <p>Atuar em salas de recursos multifuncionais no ensino de libras aos alunos surdos matriculados.</p>		
PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO	<p>REQUISITO: Nível Superior em pedagogia.</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, orientar e responsabilizar-se por sua organização e reformulação constante; Participar ativamente com professores e equipe técnico-pedagógica da elaboração dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola; Garantir tempo e espaço para reflexão e discussão sobre a prática pedagógica e a relação com os alunos; Orientar e acompanhar os professores, oferecendo sugestões para o desenvolvimento e melhoria do seu trabalho pedagógico; Atualizar-se constantemente, estimulando a realização de projetos conjuntos entre professores para diagnosticar problemas de ensino aprendizagem e adotar medidas pedagógicas preventivas; Atuar junto aos professores no processo de avaliação para classificação e reclassificação dos alunos; Planejar e coordenar as reuniões de pais, o conselho de classe e as reuniões semanais de natureza pedagógica; Verificar e conferir os diários de classe e fichas de registro individual, orientando quanto ao preenchimento; Articular e integrar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Leitura, Agentes de Educação Religiosa e Orientadores Educacionais, para melhoria do processo ensino-aprendizagem; Participar das reuniões, capacitações, cursos e oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Trabalhar em integração com o Orientador Educacional no atendimento aos professores, alunos e responsáveis, acompanhando as dificuldades de aprendizagem, buscando soluções satisfatórias, observando e respeitando as atribuições específicas de cada profissional.</p>	16.H	1.234,49
PROF.	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES:	16.H	1.234,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.		
PROF.DOC I/PORTUGUÊS	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Realiza pesquisas e estudos, recorrendo à documentação científica e outras fontes de informação, para acompanhar a evolução das ciências e artes, especialmente no que se refere à portuguesa e suas literaturas; Elabora o plano do curso, selecionando os assuntos, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, promovendo um estudo mais científico da língua portuguesa, através de textos escolhidos e exposições teóricas e da leitura e análise crítica de obras literárias, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos relativos à origem e a evolução da língua pátria e as normas e o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e expressão, da sensibilidade artística e da capacidade de discernimento crítico; Estabelece tarefas individuais ou de grupos, recomendando pesquisas, monografias e outros trabalhos práticos sobre assuntos ventilados em aula ou outros correlatos e indicando bibliografia, a fim de contribuir para a extensão de conhecimentos dos alunos e dinamizar o ensino; Determina e supervisiona as práticas de laboratório, orientando os trabalhos, para desenvolver nos alunos a vivência dos métodos artístico-científicos e proporcionar-lhes uma formação prática mais completa; Elabora e aplica testes e provas e outros métodos de avaliação, baseando-se nas aulas ministradas e nos trabalhos desenvolvidos pela classe, para verificar o grau de aproveitamento e formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências	16.H	1.234,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	sobre temas específicos da disciplina que leciona; Pode encarregar-se da organização e direção de uma faculdade ou outro estabelecimento de ensino superior; Pode organizar e dirigir cursos extra-universitários.		
PROF. DOC I /MATEMÁTICA	REQUISITOS:Nível Superior. ATRIBUIÇÕES:Realiza pesquisa e estudos, recorrendo a documento científico e a outras fontes de informação, testando hipóteses e teorias matemáticas, para acompanhar a evolução das ciências, especialmente no que concerne às matemáticas; Prepara o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino; Ministra as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo e proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos princípios matemáticos em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas; Determina e supervisiona pesquisas ou outras atividades similares, dando orientação direta ou indicando fontes de consulta, para ampliar a vivência do método científico dos alunos e dinamizar o ensino; Elabora e aplica provas, teste e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno; Pode pronunciar conferências sobre temas específicos de sua especialidades; Pode encarregar-se da organização e direção de faculdade ou de outro estabelecimento de ensino superior;Pode organizar e dirigir cursos extra-universitários.	16.H	1.234,49
PROF. DOC I /CIÊNCIAS	REQUISITOS: Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: Ministram atividades didáticas; Preparam aulas teóricas e práticas para disciplinas das ciências biológicas e da saúde, do ensino superior; Planejam cursos; Realizam atividades de extensão e divulgam produção acadêmica; Origem e avaliam alunos; Participam da administração universitária; Avaliam disciplinas e cursos; Comunicam-se oralmente e por escrito; Podem desenvolver pesquisas;	16.H	1.234,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	Promovem a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5º a 8º série do ensino fundamental; Planejam cursos, aulas e atividades escolares; Avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registram práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolvem atividades de estudo; Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola; Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	REQUISITOS: Manter para analista da área de saúde/ Terapia Ocupacional; Curso Superior na área+ Registro regular no CREFITO. ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades específicas concernentes a métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.	30.H	1.317,02
PROF. DOC. I ESPANHOL	REQUISITOS:Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de espanhol da língua espanhola (ensino superior) (1-38.20), porém é especializado em ministrar aulas de espanhol e da língua espanhola, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários da língua espanhola a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras espanholas.	16.H	1.234,49
PROF. DOC. I FRANCÊS	REQUISITOS:Nível Superior. ATRIBUIÇÕES: desenvolve tarefas similares às que realiza o professor de francês da língua francesa (ensino superior) (1-38.20), porém é especializado em ministrar aulas de francês e da língua francesa, levando os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários da língua francesa a efetuarem a interpretação e análise crítica de obras francesas.	16.H	1.234,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

TÉC. DE APOIO ESPECIALIZADO/ORÇAMENTO	REQUISITOS: Certificado de Conclusão do Ensino Médio. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro das despesas do Município, suas unidades orçamentárias e/ou gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; o suporte necessário à elaboração do plano plurianual, do plano interno, à descentralização de créditos, à elaboração da proposta orçamentária anual e suas créditos adicionais, do quadro de detalhamento das despesas e à realização de estudos técnicos que nortejem melhores alternativas de alocação dos recursos do órgão; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.	40.H	878,01+ Gratificações
TÉC. DE APOIO ESPECIALIZADO/ARRECADÇÃO	REQUISITOS: Certificado de Conclusão do Ensino Médio. ATRIBUIÇÕES: Escriturar e efetuar lançamentos contábeis, auxiliar na verificação e classificação contábil de documentos de receita, auxiliar na elaboração de levantamentos contábeis, balancetes, balanços mensais anuais de receita, promover a conciliação de contas em geral, referente a receitas municipais, analisar, elaborar e controlar contabilmente a movimentação financeira correspondente a arrecadação de tributos municipais, promover o Levantamento do Movimento Econômico do Município, elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais e anuais, relativos a execução financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, auxiliar na preparação de	40.H	878,01 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	<p>cronogramas de desembolso, operar máquinas de escrever e de calcular, organizar o arquivo de contribuintes de tributos municipais, executar outras atividades afins e outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.</p>		
<p>TÉC. DE APOIO ESPECIALIZADO/INFORMÁTICA</p>	<p>REQUISITOS: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso técnico na área de Tecnologia da Informação. ATRIBUIÇÕES: Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e softwares em equipamentos de rede, executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores, prepara, instalar e manter cabeamentos de redes, configurar acessos de usuários em redes de computadores, configurar serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias e implementar recursos de segurança em redes de computadores e outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior. Realizar atividades de nível intermediário que envolvam a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas; a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para sistemas automatizados; o atendimento aos usuários; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de</p>	<p>40.H</p>	<p>965,81+ Gratificações</p>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

	complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior e outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.		
INSPETOR DE DISCIPLINAS	REQUISITOS: Ensino Médio. ATRIBUIÇÕES: Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos; Regimento escolar; Cumprimento de horários; Ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; Controlam as atividades livres dos alunos; Orientando entrada e saída de alunos; Fiscalizando espaços de recreação; Definindo limites nas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.	40.H	788,00
ANALISTA DE CONTABILIDADE	REQUISITOS: Diploma de graduação em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Contabilidade, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado, bem como em projetos, convênios e programas de	40.H	1.317,02 + Gratificações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

interesse do Município de São Gonçalo, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos administrativos; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Obs: Médico – Graduação em medicina com registro no conselho regional de medicina, título de especialista na área específica e registro no CRM.